

Id:0E28A0B456558AE5



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Ata da 15ª Sessão Extraordinária do 4º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, realizada aos dezoito dias do mês de dezembro de 2024.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11:00h na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brasileira-PI, Estado do Piauí, reuniram-se os Vereadores Francisco Wilson Amaral Aguiar Júnior, José Francisco Correia Brito, Afonso de Sousa Lima, Gilson Borges Batista, Nelson Mendes de Meneses, as vereadoras Carmosina Menezes de Araújo, Elisângela Cardoso Santos Melo e Maria Pimentel de Carvalho. Ausente o vereador Leandro da Silva Araújo. A Sessão foi presidida pelo Vereador Francisco Wilson Amaral Aguiar Júnior, secretariado pela Vereadora Elisângela Cardoso Santos Melo. Conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios e Ofício Circular Nº 009/2024 e nos termos da Lei Orgânica e Artigo 139 do Regimento Interno a Sessão foi declarada aberta. O Senhor Presidente justificou a convocação e apresentou a Pauta: 1.Votação dos Projetos de Leis: Nº.023/2024- que denomina o Auditório no CETI Gil de Sousa Meneses no município de Brasileira-PI de CLEIDIANE DA SILVA FONTENELE; Nº.024/2024- que denomina a quadra de esportes da Escola Tia Zaina de FRANCISCO MENESSES LOPES; Nº.025/2024- que aprova o Plano municipal pela Primeira Infância de Brasileira-Piauí. Todos os Projetos de Leis foram aprovados pelos presentes. O Senhor Presidente convocou Sessão Extraordinária para dia 20 de dezembro as 9:00h para votação Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu Maria do Carmo Brito Sousa, a digitei.

Francisco Wilson Amaral Aguiar Júnior
Presidente

José Francisco Correia Brito
Vereador

Elisângela Cardoso Santos Melo
1ª Secretária

Maria Pimentel de Carvalho
Vereadora

Afonso de Sousa Lima
Vereador

Gilson Borges Batista
Vereador

Carmosina Menezes de Araújo
Vereadora

Nelson Mendes de Meneses
Vereador

Id:0F8BE62CB3DF8AE4



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Ata da 14ª Sessão Extraordinária do 4º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, realizada aos dezoito dias do mês de dezembro de 2024.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9:00h na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brasileira-PI, Estado do Piauí, reuniram-se os Vereadores Francisco Wilson Amaral Aguiar Júnior, José Francisco Correia Brito, Afonso de Sousa Lima, Gilson Borges Batista, Nelson Mendes de Meneses, as vereadoras Carmosina Menezes de Araújo, Elisângela Cardoso Santos Melo e Maria Pimentel de Carvalho. Ausente o vereador Leandro da Silva Araújo. A Sessão foi presidida pelo Vereador Francisco Wilson Amaral Aguiar Júnior, secretariado pela Vereadora Elisângela Cardoso Santos Melo. Conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios e Ofício Circular Nº 009/2024 e nos termos da Lei Orgânica e Artigo 139 do Regimento Interno a Sessão foi declarada aberta. O Senhor Presidente justificou a convocação e apresentou a Pauta: 1.Votação em segundo turno da Emenda à Lei Orgânica Nº001/2024 que modifica o Artigo 84 e seus respectivos parágrafos e incisos, da Lei Orgânica Municipal, onde a Emenda à Lei Orgânica foi aprovada por todos os vereadores presentes. 2.Apresentação dos Projetos de Leis: Nº.023/2024- que denomina o Auditório no CETI Gil de Sousa Meneses no município de Brasileira-PI de CLEIDIANE DA SILVA FONTENELE; Nº.024/2024- que denomina a quadra de esportes da Escola Tia Zaina de FRANCISCO MENESSES LOPES; Nº.025/2024- que aprova o Plano municipal pela Primeira Infância de Brasileira-Piauí. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente convocou sessão Extraordinária para a mesma data 18 de dezembro às 11:00, em Ato contínuo o Senhor Presidente convocou Sessão Extraordinária para dia 20 de dezembro as 9:00h para votação em primeiro turno da Emenda à Lei Orgânica que modifica o Artigo 23 da mesma Lei e declarou encerrada a Sessão. Eu Maria do Carmo Brito Sousa, a digitei.

Francisco Wilson Amaral Aguiar Júnior
Presidente

José Francisco Correia Brito
Vereador

Elisângela Cardoso Santos Melo
1ª Secretária

Maria Pimentel de Carvalho
Vereadora

Afonso de Sousa Lima
Vereador

Gilson Borges Batista
Vereador

Carmosina Menezes de Araújo
Vereadora

Nelson Mendes de Meneses
Vereador

Id:0CC55B3BF8CB8A44

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGA

RUA BENEDITO BRITO, 400

06.554.323/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 32, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.17

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$34.573,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				34.573,00
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL	
	6	01.031.0001.2001.0000	ENCARGO LEGISLATIVO	24.288,46
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	7	01.031.0001.2001.0000	ENCARGO LEGISLATIVO	10.284,54
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL	
	1	01.031.0001.1001.0000	ENCARGO LEGISLATIVO	-12.144,23
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	2	01.031.0001.1002.0000	ENCARGO LEGISLATIVO	-12.144,23
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGA

RUA BENEDITO BRITO, 400

06.554.323/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 32, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.17

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL	
	4	01.031.0001.2001.0000	ENCARGO LEGISLATIVO	-10.284,54
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

-34.573,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALTO LONGA, 01 de novembro de 2024
HENRIQUE CESAR SARAIVA DE ARAÚJA
LEAO COSTA: 23950382372
HENRIQUE CESAR S. DE ARAÚJA LEAO
PREFEITO MUNICIPAL

ICP
Brasil

Carimbo
do Tempo

Certificação
digital que
mostra o horário
exato da
publicação, tal
como sua
inalterabilidade e
legitimidade.

IVC
Instituto
Verificador de
Comunicação

Com Auditoria
diária de tudo que é
publicado,
mostramos
seriedade e
transparência com
os atos públicos.

ISSN

ISSN
International
Standard
Serial Number

Seguimos os
padrões
Internacionais de
Publicação. Com
Registro próprio
na edição digital
e impressa.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diariooficialdosmunicipios.org